



EMBRATUR
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO
EMBRATUR

RESOLUÇÃO CDE Nº 05/2019

Fixa o valor da remuneração dos membros da Diretoria-Executiva

Daniel Luiz Alves
Escritor Autorizado

2º Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
20 DE JULHO DE 2020 09:01:44 DE BRASÍLIA - DF
CXS 504 BL A Loias 07/08 - Área Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Daniel Pereira Alves
Apresentado e registrado sob nº0001144401
Anotado a margem do registro nº0000083071
livro e folha em 14/07/2020.
Selo Digital: TJDFT20200220089050RNZN
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – EMBRATUR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso III do seu Estatuto,

CONSIDERANDO:

- I. A instituição da EMBRATUR como Agência, em decorrência da edição do Decreto nº 10.172/2019, publicado no DOU nº 240, de 12 de dezembro de 2019;
- II. A competência do Conselho Deliberativo para fixar o valor da remuneração dos membros da Diretoria-Executiva;
- e
- III. A proposta encaminhada pela Diretoria-Executiva, cujos valores obedecem aos padrões compatíveis com os prevalentes no mercado de trabalho e ao limite máximo estabelecido no inciso XI do caput do artigo 37 da Constituição Federal,



RESOLVE:

- 1) Aprovar o valor da remuneração dos membros da Diretoria-Executiva da EMBRATUR, na forma prevista do Anexo Único.
- 2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília – DF, 19 de dezembro de 2019.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Presidente do Conselho Deliberativo
EMBRATUR



AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO



EMB
RATUR

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO
INTERNACIONAL DO TURISMO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO –
EMB
RATUR

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000114440 em 14/07/2020.

VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA - EXECUTIVA

(ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CDE Nº /2019)

Brasília, DF

EMB
RATUR
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO
INTERNACIONAL DO TURISMO



2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000114440 em 14/07/2020.

**VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA
DIRETORIA - EXECUTIVA**

Membro	Valor
Diretor-Presidente	39.293,32
Diretor de Gestão Corporativa	37.293,32
Diretor de Marketing, Inteligência e Comunicação	37.293,32

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

